



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº **IND 6525 /2016**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em 02/02/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o aditamento em 25% nos quantitativos previstos no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês para a realização de tratamento de radioterapia para até 210 (duzentos e dez) pacientes do SUS indicados pela SES-DF na Unidade Brasília do HSL, cujo extrato foi publicado à página 21 da edição de 21 de janeiro de 2016 do Diário Oficial do Distrito Federal .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o aditamento em 25% nos quantitativos previstos no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês para a realização de tratamento de radioterapia para até 210 (duzentos e dez) pacientes do SUS indicados pela SES-DF na Unidade Brasília do HSL.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6525 / 2016
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o aditamento em 25% dos quantitativos previstos no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês para a realização de tratamento de radioterapia para até 210 (duzentos e dez) pacientes do SUS indicados pela SES-DF na Unidade Brasília do HSL.

[Assinatura]

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Jan/2016 17:41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



Trata-se de justa reivindicações que visa atender aos pacientes que necessitam realizar tratamento de quimioterapia na rede pública e enfrentam uma longa fila de espera, sem previsão para a normalização dos serviços, à revelia do que recomenda a literatura médica, que é clara ao pedir agilidade no tratamento.

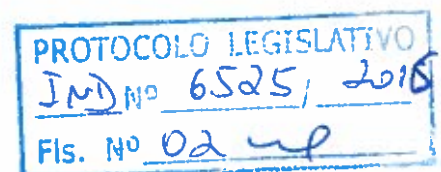
Declarações do oncologista Gustavo Fernandes, presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia (SBO), alerta que a interrupção do tratamento ou o acesso tardio diminui as chances de cura e a qualidade de vida dos pacientes terminais. "O tratamento não pode ser interrompido. Isso submete as pessoas à dor, ao sofrimento".

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir diminuir o sofrimento dos pacientes que necessitam de tratamento junto à rede de saúde pública do Distrito Federal, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT





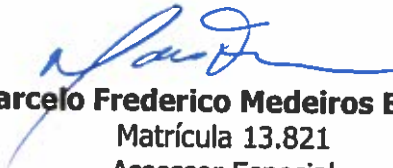
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

